



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 2374, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-034
Telefone: (69) 2181-0082 - <https://www.crcro.org.br>/E-mail: crcro@crcro.org.br

PORTARIA CRCRO N º 127, DE 08 DE JULHO DE 2026.

Designa empregados para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar a empregada Gabriela Garcia da Silva, matrícula nº 172, para atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Fica designado o empregado Patricia Alves Portela, matrícula nº 89, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, para atuar como Agente de Contratação substituta em caso de faltas e impedimentos temporários da Agente de Contratação efetiva.

Parágrafo único. A agente de contratação designada será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 3º Designar as empregadas mencionadas nos artigos anteriores para atuarem, respectivamente, como Pregoeira Efetiva e Pregoeiro Substituto, conforme disposto no §5º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Designar os(as) empregados(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira nomeada, comporem a Comissão Permanente de Contratação do CRCRO, na qualidade de membros titulares:

- I - Gabriela Garcia da Silva, matrícula nº 172;
- II - Patricia Alves Portela, matrícula nº 89; e
- III - Daniela dos Santos Sales, matrícula nº 169.

Parágrafo único: Em caso de faltas e impedimentos temporários da Comissão Permanente de Contratação, Gabriela Garcia da Silva, a empregada Patricia Alves Portela será a substituta.

Art. 5º Designar, como membros da equipe de apoio à Agente de Contratação, os(as)

seguintes empregados(as):

I – Patricia Alves Portela, matrícula nº 89;

II - Daniela dos Santos Sales, matrícula nº 169.

Art. 6º As designações constantes desta Portaria terão caráter permanente, permanecendo vigentes até que outro ato administrativo as altere ou revogue.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria CRCRO nº 080/2025.

Art. 8º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CONTADOR JAIR GENOR BEVILAQUA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jair Genor Bevilaqua, Presidente**, em 08/07/2026, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1444954** e o código CRC **D4261B4E**.